



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.249, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Denomina Praça Pública:
PRAÇA MONSENHOR THOMÉ
JOSÉ LUNELLI.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “PRAÇA MONSENHOR THOMÉ
JOSÉ LUNELLI”, a Praça Pública localizada na Estrada da Uva e do Vinho, em frente a Capela
de São Valentin, no Bairro de São Valentin, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através
do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o
nome desta praça pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto
de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e
logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 119
e publicado (a)
Em 20 / 03 / 26